Mensagem nº 119-GP/2024 Em, 11 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tendo como concedente a União, através de transferências especiais, Nota de Empenho nº **2024NE006088**, para a **Construção de um ponto de Taxi - Rural**, conforme solicitado no Memorando nº 75/DCP/2024.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	**119**	**11/07/2024**

ID: **52923**
CRC: **220364CC**
Processo: **1-1670/2024**
Usuário: **GABRIELA CARNEIRO MOZER**
Criação: **11/07/2024 16:19:29** Finalização: **11/07/2024 16:19:58**

Processo Documento

MD5: **E576ADB6BE90C5CB15F0F9C5390715D7**

SHA256: **321B8C0DF911720FD9B51F223E03B216FF8A11A42570D9434EA9EF9790720E6F**

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente. Construção de um ponto de Taxi - Rural

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	11/07/2024 16:19:29

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11/07/2024 16:19:29

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	11/07/2024 17:32:53
POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	12/07/2024 08:13:00

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 119	11/07/2024	52908

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	12/07/2024 05:38:48

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 52923 e o CRC 220364CC.

PROJETO DE LEI Nº 119-GP/2024 **Em 11 de julho de 2024.**

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tendo como concedente a União, através de transferências especiais, Nota de Empenho nº **2024NE006088**, para a **Construção de um ponto de Taxi - Rural**, conforme solicitado no Memorando nº 75/DCP/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**		
02.22.00	**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEMOSP**		
04.122.0038.1473	**2024NE006088 - CONSTR. - PONTO DE TAXI**		
01.706.3110	4.4.90.51	Obras e Instalações	450.000,00
TOTAL			**450.000,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994-GP-2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP-2023 (Lei Orçamentária do exercício de 2024**).

Palácio 21 de Julho, em 11 de julho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 12/07/2024 às 05:38, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **52908** e o código verificador **7FFFBA0C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	11/07/2024 17:32
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	12/07/2024 08:12

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 119	11/07/2024	52923

Referência: Processo nº 1-1670/2024. Docto ID: 52908 v1